

RECURSO Nº , DE 2019
(Da Sra. Luísa Canziani e outros)

Recurso ao Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 58, §3º, combinado com o art. 132, §2º, para apreciação em Plenário do PL 2.022, de 2019, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §3º, combinado com o art. 132, §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recurso para apreciação em Plenário do PL 2.022, de 2019, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista e dá outras providências.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputada Luísa Canziani
PTB/PR

RECURSO N° , DE 2019

(Da Sra. Luísa Canziani e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para o Recurso abaixo:

Recurso ao Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 58, §3º, combinado com o art. 132, §2º, para apreciação em Plenário do PL 2.022, de 2019, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista e dá outras providências.

Nome do Parlamentar	Assinatura	Partido	Gabinete